



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, para o credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, por parte das Empresas denominadas 60.306.131 SERGIO LUIZ TOLEDDO, CNPJ nº 50.306.131/0001-70, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 29 de janeiro de 2024.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL